LEI Nº 2433, DE 18 DE JANEIRO DE 2008.

DÁ NOME DE RUA GERALDO DEMÉTRIO ALVES, A ATUAL RUA 21 (VINTE E UM), LOCALIZADA NO CONJUNTO RESIDENCIAL MARCOS FREIRE, NESTE MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Denomina de Rua Geraldo Demétrio Alves, a atual Rua 21 (Vinte e Um), localizada no Conjunto Residencial Marcos Freire, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Conde da Boa Vista, 18 de janeiro de 2008.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito em exercício

JOÃO BATISTA DE MOURA
Secretaria de Assuntos Jurídicos e
Defesa da Cidadania
Procurador Municipal
Matricula 10031
OAB 8874/D-PE